

CARTA DE INTENÇÃO PARA ADE-
RIR AO ACORDO DE ALCANCE
PARCIAL DE COOPERAÇÃO E
INTERCAMBIO DE BENS UTILI-
ZADOS NA DEFESA E PROTEÇÃO
DO MEIO AMBIENTE (AAP/-
A14TM/6)

ALADI/CR/di 323.3
REPRESENTAÇÃO DA BOLÍVIA
27 de outubro de 1992

Montevideu, em 22 de outubro de 1992.

Nº 71/92

A Representação Permanente da Bolívia junto à Associação Latino-Americana de Integração cumprimenta muito atenciosamente a Secretaria-Geral da ALADI e comunica a disposição do Governo da Bolívia de comprometer sua participação no Acordo de Alcance Parcial de Cooperação e Intercâmbio de Bens utilizados na Defesa e Proteção do Meio Ambiente, celebrado pela República Argentina e pela República Federativa do Brasil.

Nesse sentido, esta Representação solicita à Secretaria-Geral levar ao conhecimento dos países signatários do mencionado Acordo o interesse do Governo da Bolívia e sua disposição de concertar os termos do Protocolo de Adesão respectivo, para o qual expressa, inicialmente, sua total conformidade com o texto original, subscrito pelos Governos da Argentina e do Brasil.

Corresponde, igualmente, precisar que atualmente está sendo analisada a lista de produtos a que se referem os artigos 2 e 3 do mencionado Acordo para sua celebração com os países signatários.

A Representação Permanente da Bolívia junto à Associação Latino-Americana de Integração aproveita a oportunidade para renovar à Secretaria-Geral da ALADI os protestos da sua mais distinta consideração.

A Secretaria-Geral da
Associação Latino-Americana de Integração
Nesta

mas